



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA
LEI MUNICIPAL Nº. 4.476, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

**ALTERA A QUANTIDADE DE CARGOS DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO E AUXILIAR DE
EXPEDIENTE CONSTANTE NO ARTIGO 4º DA
LEI MUNICIPAL Nº 3.424, DE 21 DE JULHO DE
2015.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar a quantidade de cargos de “Auxiliar Administrativo” e “Auxiliar de Expediente” constante no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.424, de 21 de julho de 2015, passando a sua tabela a vigorar com a seguinte alteração e redação:

“

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE CARGOS	PADRÃO DE VENCIMENTO
....		
<i>Auxiliar Administrativo</i>	<i>05</i>	<i>09</i>
....		
<i>Auxiliar de Expediente</i>	<i>04</i>	<i>06</i>
....		

”

Art. 2º. Os demais cargos descritos na tabela constante no artigo 4º da Lei Municipal nº 3.424, de 21 de julho de 2015, permanecem sem alteração.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 25 de junho de 2025.

CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:01488005052

Assinado de forma digital por
CRISTIAN RIBOLI
BRATZ:01488005052
Dados: 2025.06.25 09:36:17 -03'00'

Cristian Riboli Bratz
Prefeito Municipal
Documento assinado digitalmente



EMILI GIACOMINI SERAFINI
Data: 25/06/2025 09:48:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Publicado em **25/06/2025**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **25/06/2025 a 25/07/2025**.

Emili Giacomini Serafini
Secretário Municipal de Administração

Secretária Municipal de Administração

Av. João Mafessoni, 483 / Fone (54) 3363-8100
CEP 99680-000 / CNPJ 87.708.889/0001-44
Site: www.constantina.rs.gov.br - E-mail: adm@constantina.rs.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.